



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 2856

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 026 de 04 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre designação de servidor para responder como Superintendente de Planejamento e Avaliação.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor para
responder como Superintendente de
Planejamento e Avaliação.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder poderes ao servidor efetivo, Sr. LUIZ ALBERTO TRINDADE FERNANDES, portador do Rg 244752117, Engenheiro Sanitarista, para responder interinamente como Superintendente de Planejamento e Avaliação – SUPLAN.

Art. 2º. O servidor que trata o Art 1º. exercerá as atribuições inerentes à referida função, com proventos vinculados ao vencimento do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal